

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Reitoria

PORTARIA nº 260, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DEEDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial n° 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o contido no Processo nº 029.029/2010,

RESOLVE

alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 03 de novembro de 2010, de ANDRÉS BATISTA CHEUNG, matrícula SIAPE nº 14246244, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotado em Campo Grande, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe

Reitor